



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº.: 0374/2019**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº.: 006/2019**

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação, reconheço ser de interesse público e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, situada a Avenida Ibijaú, nº 331, sala 131, Indianópolis, São Paulo/SP, CNPJ nº 10.577.998/0001-45.

Registre-se, Preencha-se a minuta e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de maio de 2019

LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO